



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

INDICAÇÃO Nº IND 1137 /2007
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Câmara Legislativa do Distrito Federal, em
23/04/07.

[Assinatura]
Raimundo Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a limpeza das bocas de lobo na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a limpeza das bocas de lobo, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

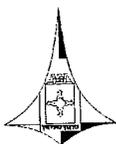
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1137/07
Fls. Nº 01 *[Assinatura]*

A Cidade de Samambaia conta hoje com uma população de mais de duzentas mil pessoas, constituindo um dos maiores aglomerados urbanos do Distrito Federal. Requer, entretanto, uma grande atenção dos órgãos públicos com vistas à sua manutenção, tanto do ponto de vista sanitário, urbano e ambiental.

Tendo em vista que a limpeza pública das ruas e avenidas tem sido feita de forma inadequada, é comum o entupimento das bocas de lobo pelo lixo que não é devidamente recolhido, ocasionando, em dias de chuva o alagamento dos logradouros daquela cidade.

Assessoria de Plenário
Recopi em 19/04/07 às 10h40
[Assinatura]
12071-60



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

Por se tratar de medida preventiva, a ação do serviço de limpeza urbana tem que ser contínua e regular, como forma de evitar transtornos para os cidadãos.

Portanto, para que a população possa usufruir da qualidade de vida almejada, necessita, urgentemente, que o GDF faça as obras necessárias.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a adoção de medidas reclamadas, com a maior brevidade possível, por ser um justo pleito de toda a comunidade de Samambaia.

Sala das Sessões, em


Deputado CHICO LEITE
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1137/07
Fls. Nº 02 <i>Leite</i>